

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 415/2022 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de capacitar Formar o futuro Oficial da PMPA para carreira Policial Militar voltada à formação profissional técnico-jurídica e humanística, e de segurança pública, em nível superior, habilitando-os para o exercício das funções inerentes aos postos de Oficial Subalterno e Intermediário, na forma da legislação em vigor. CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO 2022/2023 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2021; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 6ª Reunião Ordinária ocorrida via remota no dia 15 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 410/2021 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.804, de 21/12/2021; CONSIDERANDO a solicitação do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA conforme Processo nº 2022/28122, que em virtude dos termos do Edital nº 002/SSMRPC/2021 - CFO/PMPA, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.821, de mesma data, que versa sobre a convocação dos candidatos aprovados fora do número de vagas ofertadas (cadastro reserva) para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO PMPA 2022/2023, foi necessário uma nova atualização do projeto pedagógico do curso sobre o custo geral do CFO PM 2022/2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO 2022/2023 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 2.839 horas aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura - DGEC/PMPA, na modalidade presencial, no valor total de 10.604.947,50 (dez milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP; Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso; Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 11 de janeiro de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 750843

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 0096/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 013/2022-CONJUR/3, de 04 de janeiro de 2022, que anexa o Ofício nº 2543/2021 PGE-GAB-PCTA, de 22 de dezembro de 2021, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida pelo Exmº Sr. Dr. Lucas do Carmo de Jesus – Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária, com base no Processo Judicial nº 0001280-07.2012.8.14.0200, ajuizada por EDILSON DE OLIVEIRA SILVA (CPF: 611.921.202-72) em face do Estado do Pará. No feito, foi proferida sentença que JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, TORNANDO NULO o Ato Administrativo que impôs a sanção de Licenciamento a Bem da Disciplina aplicada ao requerente, e determina a REINTEGRAÇÃO do Autor ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, para ser submetido a Junta Regular de Saúde da Corporação e reformado, como estabelece o artigo 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85 - Estatuto dos Policiais Militares da PMPA (PAE Nº 2021/1475790);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria Nº 182/2009 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 244, de 29 de dezembro de 2009, que Licenciou a Bem da Disciplina o SD PM RG 27006 EDILSON DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 27006 EDILSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula Funcional nº 5759447/1.

Art. 3º CLASSIFICAR o SD PM RG 27006 EDILSON DE OLIVEIRA SILVA, no Departamento Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicos-

social da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 750698**ERRATA**

Errata da Portaria Nº 44/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.719 do dia 01/10/2021; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Felipe Ronald Martins Pires. **Leia-se:** Servidores: CB PM Ronald Martins Pires. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 750744**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – CPL/PMPA HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/1275747, que tem por objeto a impressão e acabamento da Revista Científica da PMPA 2021 e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 004/2021 – CPL/PMPA, de 13 de setembro de 2021, que adjudicou a proposta da empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.615.848/0001-28, no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Quartel em Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 750726**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/CPL/PMPA PAE Nº 2021/787536**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e o contratado:

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2021-2024 (1º ano)			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	RUSIMÜLLER PEREIRA DE SOUSA	920.067.602-20	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00			

DO OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2021/2024 – 1º ANO, em substituição à docente KELLY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação 26/8833 – Formação inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 10 de janeiro de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 751006**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2021/787536**

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022/CPL/PMPA visando a Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2021/2024 – 1º ANO.